



LEI MUNICIPAL Nº 236/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o Crédito Adicional Especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhado, conforme abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	F.T. REC.	VLR. SUPLEMENTA
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	000 0	10.000,00
	Venc. Vant Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	000 0	5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	000 0	2.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14	000 0	3.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30	000 0	10.000,00
	Outros Serv. Terceiros - P. Física	3.3.90.36	000 0	5.000,00
	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39	000 0	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	000 0	5.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			50.000,00
	TOTAL GERAL			50.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	F.T. REC.	VLR. ANULAÇÃO
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	F.T. REC.	VLR. ANULAÇÃO
08.244.003.1.029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
	Obras e instalações	4.4.90.51	000 0	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			150.000,00
08.244.003.2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	000 0	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00
	TOTAL GERAL			200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, em 01 de junho de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

